

Vice-Presidência do Governo Regional

Despacho n.º 1540/2023 de 6 de setembro de 2023

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 242/2021, de 11 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 172, a 11 de outubro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 130/2023, de 4 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 110, a 4 de setembro, criou, em anexo, o Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;

Considerando que, nos termos n.º 4 do artigo 1.º, do n.º 4 do artigo 8.º e do artigo 18.º do referido Anexo, o número de bolsas a atribuir, a forma e os prazos para a efetuação da candidatura, aqui se incluindo os documentos que a deverão acompanhar, assim como todos os procedimentos posteriores que se revelem necessários, são regulamentados na Portaria n.º 116/2021, de 28 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 22/2021, de 8 de novembro, e alterada e republicada pela Portaria n.º 82/2022, de 19 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 12/2022, de 8 de setembro;

Considerando que, pelo disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Anexo da *supra* aludida Portaria, “nos anos seguintes o período de candidaturas será fixado por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de igualdade e inclusão social.”

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado em anexo à Portaria n.º 116/2021, de 28 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 22/2021, de 8 de novembro, e alterada e republicada pela Portaria n.º 82/2022, de 19 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 12/2022, de 8 de setembro, determino que:

1 – O período de apresentação de candidaturas ao Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior inicia-se às 09:00 do dia 11 de setembro de 2023 e termina às 16:30 do dia 11 de outubro de 2023.

2 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de setembro de 2023. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Artur Lima*.